ADVOCACIA CONTEMPORÂNEA: A IMPORTÂNCIA DA LIDERANÇA SUSTENTÁVEL NA ATUAÇÃO PROFISSIONAL

Caroline Taffarel STEFANELLO[1], *Paulo Vanderlei Vargas GROFF*[2]

[1] Pós-Graduanda em Liderança e Sustentabilidade, Unidade Universitária em Frederico Westphalen, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS); [2] Professor Orientador. Professor da Unidade Universitária em Frederico Westphalen, Universidade Estadual do Rio Grande do Sul (UERGS).

E-mails: caroline-stefanello@uergs.edu.br; paulo-groff@uergs.edu.br

Resumo

O presente estudo aborda a temática da importância da liderança sustentável para a advocacia contemporânea. Objetivando esclarecer a relevância desta para a atuação do advogado na sociedade atual. Para tanto, utilizou-se de uma metodologia de pesquisa baseada no método qualitativo de abordagem, desenvolvida através de uma revisão bibliográfica descritiva, fundamentada na análise e interpretação de obras e autores que se dedicam a estudar a temática abordada. Possuindo como questão norteadora: Qual é a importância da liderança e da sustentabilidade para a atuação profissional do advogado, frente a presente advocacia contemporânea? Nesse sentido, advocacia sustentável é aquela que se traduz por uma atuação com responsabilidade socioambiental, que tem como norte as relações saudáveis, honestas e transparentes, tanto com o cliente quanto com a sociedade. O advogado moderno deve ser um líder sustentável, que além de aplicar o direito, tenha conhecimento de diversas áreas, sendo capaz de idealizar e incentivar práticas sustentáveis.

INTRODUÇÃO

Atualmente a sociedade moderna vivencia um momento de constantes e inevitáveis transformações, onde as tecnologias ganham cada vez mais espaço, e o mercado de trabalho torna-se cada vez mais competitivo, fazendo com que os profissionais de todas as áreas busquem um diferencial para oferecerem para a sociedade.

Por sua vez, a advocacia contemporânea requer cada vez mais inovações e aperfeiçoamentos por parte dos profissionais advogados, bem como dos demais agentes que corroboram para o desenvolvimento das atividades deste ramo profissional, que é de suma importância para todos os indivíduos e a sociedade como um todo.

Ao passo que o surgimento de novas tecnologias e inovações no meio social é uma realidade, é de suma relevância avaliar como estão sendo considerados os aspectos da liderança e da sustentabilidade nesses novos moldes que a sociedade vem se consolidando.

Nessa perspectiva, o presente estudo visa abordar a temática da advocacia contemporânea, e como tem sido a atuação do profissional advogado frente aos aspectos de liderança e sustentabilidade. Objetivando esclarecer a importância desses fenômenos para a plena execução da advocacia na sociedade atual.

A advocacia atual passa por um período de maturação no interior das mudanças do conhecimento humano; com a era digital, a exploração espacial, a globalização econômica e financeira estimasse um futuro para o mundo diferente de tudo que o homem já fez até hoje. (LOBO, 2019).

Em tal contexto, o presente trabalho abordará os aspectos relacionados a advocacia contemporânea, a liderança sustentável e como se dá a atuação do advogado frente as novas exigências sociais do mercado de trabalho, que requer um novo perfil de profissional.

Assim, justifica-se a elaboração do presente estudo, pela necessidade de se compreender esse novo cenário, em que todos os profissionais precisam de práticas inovadores e sustentáveis, que caracterize um diferencial para o mercado competitivo atual.

METODOLOGIA

O presente estudo utilizará de uma metodologia baseada no método qualitativo de abordagem, desenvolvida através de uma revisão bibliográfica descritiva, fundamentada na leitura, análise e interpretação de obras e autores relacionadas ao estudo do tema abordado.
Visa, portanto, responder a seguinte questão norteadora: Qual é a importância da liderança e da sustentabilidade para a atuação profissional do advogado, frente a presente advocacia contemporânea?

RESULTADOS E DISCUSSÕES

A sociedade contemporânea como um todo vem sofrendo inúmeras e constantes mudanças, fazendo com que, de um modo geral, todos os profissionais do mercado de trabalho competitivo busquem aperfeiçoar seus conhecimentos, e assim adequá-los as necessidades que a sociedade os exigir.
Nesse contexto, na advocacia moderna o advogado deve saber e conhecer o Direito, entretanto, apenas compreender o Direito não é o suficiente. Exige-se cada vez mais do advogado um conhecimento profundo de matérias de fora do âmbito de sua formação básica, podendo-se dizer que num mercado de trabalho tão competitivo, em especial na advocacia, são esses os fatores que permitem um diferencial. (LOBO, 2019).
A Constituição Federal, traz em seu art. 133 que: "O advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei". (BRASIL, 2019).
Demonstrando-se o quão importante é o papel do advogado, no entanto, com os novos parâmetros traçados pela modernidade atual, se requer do profissional advogado um conhecimento além daquilo que o Direito ensina.

> O advogado fora da advocacia tradicional logra obter o devido reconhecimento profissional na medida em que agrega valor de forma diferenciada nos novos ambientes em que atua, bem como por meio da sua adaptação às novas maneiras de organizar o trabalho e de interagir de modo criativo com profissionais oriundos de outras áreas. (SUCHODOLSKI, 2019, p. 133).

Nesse sentido, entende-se que é o conhecimento que o advogado tiver além do que o curso tradicional lhe proporciona que irá caracterizar o seu diferencial no mercado, estimulando uma melhor relação entre este e os profissionais das demais áreas do conhecimento.
Em seu pertinente entendimento, Lobo (2019, p. 149) destaca que: "O advogado moderno terá de aprender a quebrar os moldes de pensamento tradicionais e comportar-se de forma empreendedora, dentro do próprio escritório, além de observar as regras de ética profissional".
Inevitavelmente, atualmente, exige-se do advogado um novo olhar sob os aspectos do seu próprio ramo de negócio, que vem sofrendo inovações tanto quanto os demais ramos da sociedade civil.
Em tal perspectiva, são amplos os campos para exploração de novas oportunidades pelos advogados, o que faz com que nesse interessante momento de progresso da sociedade contemporânea, o advogado torna-se uma figura indispensável na vida de qualquer empresa ou indivíduo. (LOBO, 2019).
Ao passo que a sociedade vem se moldando de acordo com nossas perspectivas sociais, muito tem se debatido sobre a importância da liderança e da sustentabilidade nesse novo paradigma social que vem sendo estabelecido. Sendo necessário a análise de como esses fenômenos vêm repercutindo nos novos perfis dos profissionais advogados.
Sustentabilidade é traduzida pela capacidade de se sustentar e se manter, uma vez que a atividade sustentável é aquela mantida de maneira perpétua, enquanto uma sociedade

sustentável é aquela que não coloca em riscos os elementos fornecidos pelo meio ambiente. (MIKHAILOVA, 2019.).

Por sua vez, a liderança sustentável está relacionada às transformações e inovações organizacionais, voltada ao olhar dos gestores para as questões sociais, tecnológicas, ciências e afins, de modo a reconhecer o processo, objetiva a consciência sustentável. Permitindo-se o comprometimento dos colaboradores com o meio ambiente, sua qualidade de vida e seu desenvolvimento econômico. (BERGAMASCHI, 2010 apud RODRIGUES & FROEHLICH, 2019).

Em seu texto, Rodrigues & Froehlich (2019, p. 129) retomam os argumentos defendidos por Boog & Boog (2012), no sentido de que: "O termo liderança sustentável refere-se ao líder, com o poder de influenciar e conscientizar medidas sustentáveis em sua gestão, atingindo seus colaboradores nas suas ações".

Em tal viés, é possível se considerar a possibilidade, e talvez necessidade, de o profissional advogado se tornar um líder sustentável, uma vez que com as novas relações que se estabelecem entre os agentes do meio social, é fundamental saber se relacionar uns com os outros, e da mesma forma, estimular o crescimento de quem está ao seu redor.

Nesse aspecto, fala-se hoje em advocacia sustentável, que nada mais é do que uma atuação com responsabilidade socioambiental, que tem como norte as relações saudáveis, honestas e transparentes, tanto com o cliente quanto com a sociedade. (ALVES, 2019).

De acordo com o Guia de Advocacia Sustentável, elaborado pelo Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA) e pelo Instituto Pro Bono (IPB), a Sociedade de Advogados, para ser considerada sustentável, dever incorporar, em suas atividades cotidianas, valores e ações que contribuem com a sustentabilidade, mesmo que ainda haja um longo caminho a se percorrer. (GUIA, 2019).

Nesse contexto, é plausível considerar ser necessário que diante da advocacia moderna, o advogado deve além de possuir conhecimentos sobre áreas diversas do Direito, mas que a complementam, ele deve ainda priorizar uma atuação sustentável.

Lobo (2019) esclarece que exige-se do advogado um comportamento exemplar, em conformidade com as regras de boa-fé e bons costumes, bem como com a moral individual, social e profissional, isso se dá em razão da especial importância do trabalho desse profissional, e das suas repercussões nos cidadãos e na sociedade.

Infere-se, que o advogado contemporâneo deve buscar estabelecer condições que o tornem capaz de ser um líder sustentável, que além de idealizar a ideal aplicação do direito, tenha conhecimento de diversas áreas, bem como seja um idealizador e incentivador de práticas sustentáveis.

Assim, estima-se que estará atendendo as expectativas esperadas, bem como estabelecendo um importante diferencial para o mercado competitivo que está cada vez mais seletivo e priorizando aqueles profissionais que demonstrem se importar com a sociedade e o meio ambiente num contexto geral e democrático.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É inegável que a sociedade contemporânea vive um período de constantes e necessárias mudanças, as quais representam um novo paradigma social, no qual se exige mais das pessoas e as instituições. Se estabelecendo uma sociedade com maior consciência ambiental e humana.

Assim, com o presente trabalho foi possível verificar que mais do que nunca os profissionais precisam de um diferencial que o coloquem na frente em um mercado competitivo inevitável que vem se consolidando em nossa sociedade. Não diferente, isso ocorre também com o advogado, que frente a advocacia moderna, necessita não apenas ter o conhecimento do Direito, mas também sobre outras áreas que complementem e o preparem melhor para o mercado de trabalho.

Nessa perspectiva, em um meio social em constante transformação e inovação, muito se fala sobre a sustentabilidade nas mais diversas esferas, a qual representa em síntese, o uso consciente e responsável da natureza, para que esta satisfaça a necessidade das presentes e futuras gerações.

Ademais, compreende-se, que a liderança sustentável apresenta-se de suma importância para esse novo cenário contemporâneo que vivenciamos, uma vez que ela representa a figura de um líder que é capaz de influenciar e conscientizar uma gestão sustentável em seu ambiente de trabalho, incentivando práticas sustentáveis pelos seus colaboradores.

Conclui-se, então, que a advocacia sustentável é uma atuação com responsabilidade socioambiental por parte dos advogados, estabelecendo relações saudáveis, honestas e transparentes, com seus clientes e com a sociedade como um todo.

Infere-se, por fim, que a prática da advocacia contemporânea deve ser estabelecida com base numa liderança sustentável, que proporcione não apenas ao advogado, mas a todos os agentes envolvidos neste ramo, a conscientização de que é necessário adotar práticas sustentáveis, bem como que o advogado deve estar sempre em constante aperfeiçoamento de conhecimento, não detendo-se apenas a esfera do Direito, o que lhe gerará um diferencial no mercado de trabalho competitivo atual.

REFERÊNCIAS

ALVES, A. S. Disponível em: <https://advocaciasustentavel.com.br/>. Acesso em: 28 abr. 2019.

BRASIL. *Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.* Emendas Constitucionais. Emendas Constitucionais de Revisão. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm>. Acesso em: 28 abr. 2019.

GUIA da Advocacia Sustentável. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/guia-advocacia-sustentavel.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

LOBO, O. *Advocacia contemporânea e empreendedorismo.* In: FORTES, P. R. B. (Org.). Cadernos FGV DIREITO RIO. A formação da advocacia Contemporânea. v. 10. Rio de Janeiro: FGV DIREITO RIO, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/12656/Cadernos%20FGV%20DIREITO%20RIO%20-%20Vol.%2010.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 abr. 2019.

MIKHAILOVA, I. *Revista Economia e Desenvolvimento.* n. 16, p. 22-41, 2004. Disponível em: <http://w3.ufsm.br/depcie/arquivos/artigo/ii_sustentabilidade.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

RODRIGUES, R. C. & FROEHLICH, C. *DESENVOLVE*: Revista de Gestão do Unilasalle, Canoas, v. 6, n. 2, p. 127-141, jul. 2017. DOI: http://dx.doi.org/10.18316/desenv.v6i2.3507. Disponível em: <file:///C:/Users/ASUS/Downloads/3507-12261-1-PB.pdf>. Acesso em: 28 abr. 2019.

SUCHODOLSKI, S. G. *Oportunidades profissionais fora da advocacia tradicional.* In: FORTES, P. R. B. (Org.). Cadernos FGV DIREITO RIO. A formação da advocacia Contemporânea. v. 10. Rio de Janeiro: FGV DIREITO RIO, 2014. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/dspace/bitstream/handle/10438/12656/Cadernos%20FGV%20DIREITO%20RIO%20-%20Vol.%2010.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 28 abr. 2019.